

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 46 (QUARENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA, CPTA.....10

SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS.....17

MBA EM GESTÃO DE RISCOS DE PROCESSOS E DE CONFIABILIDADE.....20

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....23

MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....26

DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....30

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....34

MESTRADO EM SOCIOLOGIA (ADITAMENTO).....46

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.057883/10-11

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 20300/2011-01/10 ao Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SecCTM), por meio do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.

OBJETO: Desenvolvimento de uma pesquisa aplicada junto à Universidade Federal Fluminense (UFF) para modificações técnicas (integração mecânica) dos Dispositivos Submarinos de Monitoramento Acústico (DSMA), a fim de permitir o lançamento das mesmas através dos tubos dos novos submarinos da classe SBR, a serem coordenados pelo CASNAV.

DATA: 14 de julho de 2014.

PRAZO: 8 (oito) meses a contar de 30 dias após a data de assinatura.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **CID AUGUSTO CLARO JÚNIOR**, Diretor do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N° 23069.057883/10-11****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº. 20300/2011-01/11 ao Acordo de Cooperação**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SecCTM), por meio do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.**OBJETO:** Alteração da vigência e dos itens 3 – FASES, ETAPAS E ATIVIDADES PREVISTAS e 5.2 – VALOR DAS BOLSAS, do Plano de Trabalho Conjunto.**DATA:** 14 de março de 2014.**PRAZO:** De 17 de dezembro de 2012 a 31 de março de 2014 .**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **CID AUGUSTO CLARO JÚNIOR** Diretor do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N° 23069.057883/10-11****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº. 20300/2011-001/12 ao Acordo de Cooperação**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SecCTM), por meio do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.**OBJETO:** Prorrogação do prazo ajustado para execução do Termo Aditivo Específico nº 20300/2011-001/05, de 12 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento da tecnologia para otimização de sistemas acústicos de comunicação submarina, nos termos da Cláusula Terceira do Termo aditado.**DATA:** 12 de setembro de 2014.**PRAZO:** De 12 de setembro de 2014 a 31/12/2014 .**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **CID AUGUSTO CLARO JÚNIOR** Diretor do Centro de Análises de Sistemas Navais – CASNAV.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.221 de 09 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005832/2012-75.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, que concedeu na 2ª fase do Enquadramento à Lei nº 11.091/05, o Incentivo à Qualificação, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0306596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- Onde se lê, 10% (dez por cento) , leia-se 08% (oito por cento)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.222 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de Progressão por Capacitação Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Proc. nº 23069.005831/2012-21.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, no tocante ao posicionamento no Nível de Capacitação Profissional “**IV**”, o servidor **JOSÉ CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº1075810, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área , passando seu posicionamento para o Nível de Capacitação Profissional “**I**”, mantendo-se inalterados os demais termos, em virtude da revisão do Enquadramento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.223 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de nº 35.347/2006 de 12/07/2006. Homologação de Enquadramento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005830/2012-86.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº 35.347/2006, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº 108, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no que se refere à concessão dada ao servidor **JOEL BARBOSA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 0307286, ocupante do cargo de Contínuo, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF nº 108, na pág. 051, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo à Qualificação **10%** (dez por cento), **leia-se:** % de Incentivo à Qualificação **8%** (oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.224 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de nº 35.347/2006 de 12/07/2006. Homologação de Enquadramento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005807/2012-91.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº 35.347/2006, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº 108, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no que se refere à concessão dada à servidora **JOILDE PINTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0306640, ocupante do cargo de Copeira, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF nº 108, na pág. 051, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo à Qualificação **20%** (vinte por cento), **leia-se:** % de Incentivo à Qualificação **5%** (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.225 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de Progressão por Capacitação Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Proc. n.º 23069.005801/2012-14.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria n.º 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF n.º108, de 12/07/2006, no tocante ao posicionamento no Nível de Capacitação Profissional “**III**”, o servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPES**, matrícula SIAPE n.º757289, ocupante do cargo de Vigilante, passando seu posicionamento para o Nível de Capacitação Profissional “**I**”, mantendo-se inalterados os demais termos, em virtude da revisão do Enquadramento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52234 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N.º	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
BRUNO AUGUSTO B. DE ANDRADE	0003613/2014-13	FFE	1545	DPVS n.º 13/2013	2083725	10/01/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.239 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
JORGE HENRIQUE PIRES	0002825/2014-83	FFE	1545	DPVS nº 13	1757172	11/10/2013
RICARDO JOSÉ CATARCIONE	002827/2014-72	FFE	1545	DPVS nº 13	1757179	11/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.409 de 03 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.011864/2014-71;

RESOLVE:

Art.1º- **Designar JORGE LUIZ BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311490, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências.

Art.2º- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 74/2014.

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 11/09/2014

INTERESSADO: CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo nº 23069.022707/2014-91 - **CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO**, Nutricionista, SIAPE nº 1923051.

Processo nº 23069.011413/2014-34 – **NILTON BRITO FERNANDES FILHO**, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 307262. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 75/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 12/09/2014**INTERESSADO:** JOÃO ANTONIO SILVA JUNIOR**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.008716/20114-70 – **JOÃO ANTONIO SILVA JUNIOR**, Farmacêutico Bioquímico, SIAPE n.º 2073571 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 76/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 17/09/2014**INTERESSADO:** ANTONIO VICENTE MACHADO**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.0009792/2014-01 – **ANTONIO VICENTE MACHADO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE n.º 1945313 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 78/2014.

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 19/09/2014

INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.0009239/2014-60 – **ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES**, Médico, sem n.º de SIAPE - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 80/2014.

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 22/09/2014

INTERESSADO: ELIZABETH BARBOSA MOTA

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.043136/2014-29 – **ELIZABETH BARBOSA MOTA**, Assistente em Administração, sem n.º de SIAPE - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 088 de 15 de Setembro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.020278/2012-56,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **FABIO MOYSES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º1944678, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia SCPC/CES, vinculado à Faculdade de Economia para o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda – ICHS, vinculado ao antigo Pólo Universitário de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 089 de 16 de setembro de 2014.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030883/2014-05,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0310310, nível de classificação C, nível de capacitação 3, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Farmácia para a Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 090 de 16 de Setembro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008604/2013-38,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **NERY AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1842203, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação - SDC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 091 de 16 de Setembro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.031799/2013-10,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 2004975, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Medicina para o Setor de Tecnologia da Informação do Instituto de Ciências Exatas – VCX, vinculado ao antigo Pólo Universitário de Volta Redonda;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 092 de 18 de setembro de 2014.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0006744/2014-52,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LARISSA VITÓRIA CARDOSO CUSIELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2044437, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para o Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX, vinculado ao antigo Pólo Universitário de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 093 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041522/2014-86,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **RENATA MEDEIROS GOMES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2040009, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para a Superintendência de Documentação – SDC, com exercício na Biblioteca de Administração e Contabilidade – BAC/SDC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 094 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030732/2013-68,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **DANIEL CORREA CANECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1464580, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Departamento de Patologia, vinculado à Faculdade de Medicina, para a Divisão de Capacitação e Qualificação Docente, da Coordenação de Pessoal Docente – CPD, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Análises Clínicas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina	Novembro de 2014	Novembro de 2015	600,00
5	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina. R.Marquês do Paraná, 303 - 4º andar do prédio frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), sala 03 CEP: 24.033-900 - Tel.: (21) 2629 9129

2.2. **Horário:** de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas.

2.3. **Período:** 16 de outubro a 31 de outubro de 2014.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Inglês

3.1.2 Prova de Prática

3.1.2 Análise do Curriculum vitae

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 16 de outubro a 31 de outubro 2014

3.2.1.2 Horário: das 9h às 16 h.

3.2.2 Local: Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina

3.2.3 Prova de Inglês e Prova Prática

3.2.3.1 Data: 04/11/14

3.2.3.2 Horário: 10h

3.2.4 Entrevista

3.2.4.1 Data: 04/11/14

3.2.4.2 Horário: 14:00h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.5.1 Data: 04/11/14

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 05/11/14

3.2.6.2 Horário: 10h

3.2.7 Local: Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina
Prédio frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, sala 03

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova prática

3.3.2.2 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

Niterói, 13 de agosto de 2014.

CLÁUDIA DE MENDONÇA
Coordenadora do Curso de Especialização em Análises Clínicas
#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena em Engenharia e áreas afins	22/11/2014	440 horas	R\$ 650,00
45	-				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-240 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

2.2. Horário: 8h às 18 horas

2.3. Período: 23/09/2014 à 30/10/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições:

3.2.1.1 Data: 23/09/2014 à 30/10/2014

3.2.1.2 Horário: das 8h às 20 horas.

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-240 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

3.2.2 Entrevista:

3.2.2.1 Data: 03/11/2014 à 18/11/2014.

3.2.2.2 Horário: 8h às 20 horas.

3.2.3 Análise do curriculum vitae:

3.2.3.1 Data: 19/11/2014 a 20/11/2014.

3.2.4 Divulgação dos resultados:

3.2.4.1 Data: 21/11/2014.

3.2.4.2 Horário: 18 horas.

3.2.4.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-240 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes , técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5. Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais do Curso MBA Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.5. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 26 de maio de 2014.

RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ
Coordenador do Curso MBA Gestão de
Riscos de Processos e de Confiabilidade

#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5627/ 2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 13/10/2014 a 19/11/2014

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 130,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório);
- k) Candidatos ao Doutorado em tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive na fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração e linhas de pesquisa

- Algoritmos e Otimização: Biologia Computacional, Metaheurísticas, Otimização Combinatória, e Teoria e Algoritmos em Grafos;
- Computação Científica e Sistemas de Potência: Análise Computacional de Sistemas de Potência, Métodos Computacionais para Equações Diferenciais, Modelagem e Simulação Computacional em Ciências, e Otimização em Sistemas de Potência;
- Computação Visual: Computação Gráfica, Geometria Computacional, Interface Humano-Computador, Jogos e Entretenimento Digital, Processamento de Imagens, e Visão Computacional;
- Engenharia de Sistemas e Informação: Bancos de Dados, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Linguagens de Programação, e Métodos Formais;
- Sistemas de Computação: Algoritmos e Sistemas Distribuídos, Computação Ubíqua, Processamento de Alto Desempenho, Redes de Computadores, Segurança de Sistemas, e Sistemas Multimídia.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 17/12/2014, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 24 de setembro de 2014.

CELSON CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com graduação nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 20/09/2014 a 13/10/2014

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para o projeto de Mestrado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contém projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de Mestrado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC).
- d) Histórico escolar do Curso de Graduação.
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa com antecedência de dois meses**).
- f) 05 cópias do anteprojeto (máximo 05 páginas sem incluir a capa) com assinatura de concordância do orientador, sendo três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em.PDF e.DOC. Deverá também ser enviada uma versão.DOC por correio eletrônico para os endereços, posgraduacaouff@yahoo.com.br e posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto: **Seleção Mestrado.nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com uso de material multimídia e avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros.

8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 20/09/14 a 13/10/14
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 15 de outubro de 2014
Homologação das Inscrições	Até o dia 17 de outubro 2014
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	Dia 20 de outubro de 2014
Análise dos currículos dos candidatos	Dia 20 de outubro de 2014
Apresentação oral dos anteprojetos	De 20 a 24 de outubro de 2014
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 28 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até o dia 31 de outubro de 2014

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de Mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação.

HELENA CARLA CASTRO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia
#####

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 20/09/2014 a 13/10/2014

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa com antecedência de dois meses**).
- f) 05 cópias do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) com assinatura de concordância do orientador, sendo três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em.PDF e.DOC. Deverá também ser enviada uma versão.DOC por correio eletrônico para os endereços, posgraduacaouff@yahoo.com.br e posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com uso de material multimídia e avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros.

8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 20/09/14 a 13/10/14
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 15 de outubro de 2014
Homologação das Inscrições	Até o dia 17 de outubro 2014
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	Dia 20 de outubro de 2014
Análise dos currículos dos candidatos	Dia 20 de outubro de 2014
Apresentação oral dos anteprojetos	De 20 a 24 de outubro de 2014
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 28 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até o dia 31 de outubro de 2014

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação.

HELENA CARLA CASTRO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia
#####

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
EDITAL 2014 - TURMA 2015
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2015 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas de **30 de setembro a 12 de novembro de 2014**.

O processo seletivo ocorrerá no período de **28 de novembro a 19 de dezembro de 2014**.

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: 28 de novembro de 2014, das 10h às 13h.
Divulgação do resultado: até às 17h do dia 09 de dezembro de 2014.

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira: 11 de dezembro de 2014, das 14h às 17h.
Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para a prova oral pelos aprovados: até às 17h do dia 15 de dezembro de 2014.

TERCEIRA ETAPA: Prova Oral e análise de currículo pela banca: 16, 17 e 18 de dezembro de 2014.

RESULTADO FINAL: 19 de Dezembro de 2014.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, ATÉ O DIA 12/11/2014, NO MURAL E NO SITE DO PPGA

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866 / 2629-2864
<http://www.uff.br/ppga>

Horário de inscrição: de segunda à sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

Objetivos do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

ENDEREÇO

UFF- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CAMPUS DO GRAGOATÁ
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS
BLOCO "O" - SALA 325
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público: **de segunda à sexta-feira das 10h às 12h e das 14h às 16h.**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: www.uff.br/ppga/

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppga@vm.uff.br

1- Da Inscrição.

Documentos necessários:

1.1 - Preenchimento da ficha de inscrição

1.2 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.3 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

1.3.1 candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

1.3.2 no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2014, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

1.3.3-Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

1.5 – "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6 – 2 fotos 3x4 recentes;

1.7 – Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), indicação do nome de três professores (Anexo I) que gostaria de ter como orientador (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

1.8 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>

ou

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28830 6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.80.30

Competência: 11/2014

Vencimento: 12/11/2014

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

1.9 – O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

1.10 – Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.11 – Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 12 de novembro de 2014 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.12– Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

Resultado da Inscrição:

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.uff.br/ppga no dia 17 de novembro de 2014, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2 - Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 25 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 - Da seleção:

A Seleção compõe-se de três etapas:

4.1 – **PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA.** Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

DATA: 28 de novembro de 2014, das 10h às 13h.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 09 de dezembro de 2014.

Vista da prova e recurso: 10 de dezembro de 2014.

4.2 – **SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS).** O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua escolhida a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto. Será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados aptos passarão para a etapa seguinte.

DATA: 11 de dezembro de 2014, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para prova oral pelos aprovados: até as 17h do dia 15 de dezembro de 2014.

Vista da prova e recurso: 15 de dezembro de 2014.

4.3 - **TERCEIRA ETAPA: PROVA ORAL.** Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão arguidos pela banca acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**.

DATAS: 16, 17 e 18 de dezembro de 2014.

Resultado final : 19 de dezembro de 2014.

5 – Da Nota Final

A nota final será constituída da média aritmética entre a nota da prova escrita (1ª etapa) e a nota da prova oral (3ª etapa).

6 – Da Interposição de Recursos

6.1 - Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **10 de dezembro de 2014**, entre 13h e 17h (para a prova teórica) e **15 de dezembro de 2014**, entre 13h e 17h (para a prova de línguas), diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;

2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3-Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

6.2 – Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 11 de dezembro para a prova teórica e 16 de dezembro para a prova de línguas, na secretaria do PPGA, até as 10 horas.

7 - Das Disposições Finais:

7.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;

b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.2. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8 – **Bibliografia:**

WHYTE, William Foote. Sociedade de Esquina. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

WAGNER, Roy. “A invenção da antropologia”. A invenção da cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2009: 309-363.

HOWARD Becker - "Goffman, linguagem e estratégia comparativa" - In Falando da Sociedade Becker, Howard S. "Goffman, linguagem e estratégia comparativa"; In: Falando da Sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2009.

CHAMBOREDON, Jean-Claude e LEMAIRE, Madeleine. Proximité spatiale et distance sociale. Les grands ensembles et leur peuplement. Revue Française de Sociologie, XI, 1970: 3-33 http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rfsoc_0035-2969 1970 num 11 1 1610 – Jean-Claude CHAMBOREDON

COHEN, Abner. "Political Ethnicity in Contemporary African Towns". Custom and Politics in Urban Africa. A study of Hausa Migrants in Yoruba Towns. Berkeley: University of California Press, 1969: 183-214.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

Coordenadora de Pós-Graduação em Antropologia

#####

ANEXO I
CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA

Corpo Docente**Professores do Quadro Permanente**

1. Ana Paula Mendes de Miranda, Doutora, USP
2. Antonio Carlos Rafael Barbosa, Doutor, UFRJ
3. Delma Pessanha Neves, Doutora, UFRJ
4. Edilson Márcio Almeida Silva, Doutor, UFF
5. Eliane Cantarino O'Dwyer, Doutora, UFRJ
6. Fábio Reis Mota, Doutor, UFF
7. Gláucia Oliveira da Silva, Doutora, USP
8. Julio Cesar de Souza Tavares, Doutor, University of Texas, Austin
9. Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Doutora, USP
10. Lênin dos Santos Pires, Doutor, UFF
11. Luiz Fernando Rojo Mattos, Doutor, UERJ
12. Lygia Baptista Pereira Segala Pauleto Beraba, Doutora, UFRJ
13. Marco Antonio da Silva Mello, Doutor, USP
14. Marcos Otávio Bezerra, Doutor, UFRJ
15. Nilton Silva dos Santos, Doutor, UFRJ
16. Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Doutor, Boston University, EUA
17. Roberto Kant de Lima, Doutor, Harvard University, EUA
18. Sidnei Clemente Peres, Doutor, UNICAMP
19. Simoni Lahud Guedes, Doutora, UFRJ
20. Tânia Stolze Lima, Doutora, UFRJ

Professores Colaboradores

1. Alessandra Siqueira Barreto, Doutora, UFRJ
2. Ana Cláudia Cruz da Silva, Doutora, UFRJ
3. Daniel Bitter, Doutor, UFRJ
4. Gisele Fonseca Chagas, Doutora, UFF
5. Jair de Souza Ramos, Doutor, UFRJ
6. José Sávio Leopoldi, Doutor, USP
7. Renata de Sá Gonçalves, Doutora, UFRJ

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

Descrição: Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informa e conformam as dinâmicas das relações sociais.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

Linha 2 – RITUAL E SIMBOLISMO.

Descrição: Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.

Professores: Daniel Bitter, Gláucia Oliveira da Silva, José Sávio Leopoldi, Marco Antônio da Silva Mello, Marcos Otávio Bezerra, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Renata de Sá Gonçalves e Tânia Stolze Lima.

Linha 3 – ANTROPOLOGIA E POLÍTICA.

Descrição: Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.

Professores: Ana Cláudia Cruz da Silva, Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gláucia Oliveira da Silva, Jair de Souza Ramos Marcos Otávio Bezerra, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres.

Linha 4 – ETNOLOGIA, ETNICIDADE E NACIONALISMOS

Descrição: Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes, etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.

Professores: Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Sidnei Clemente Peres e Tânia Stolze Lima.

Linha 5 – PATRIMÔNIO CULTURAL, PRÁTICAS PRODUTIVAS E CATEGORIAS OCUPACIONAIS.

Descrição: Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupala de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre

antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

Professores: Alessandra Siqueira Barreto, Ana Cláudia Cruz da Silva, Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Lygia Baptista Pereira Segala Pauletto, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

Linha 6 – ANTROPOLOGIA ECONÔMICA.

Descrição: Estudos de formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadores, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas de focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

Professores: José Sávio Leopoldi, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello.

Linha 7 – ANTROPOLOGIA URBANA.

Descrição: Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.

Professores: Alessandra Siqueira Barreto, Ana Cláudia Cruz da Silva, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Gláucia Oliveira da Silva, José Sávio Leopoldi, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello, Marcos Otávio Bezerra e Nilton Silva dos Santos.

Linha 8 – ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.

Descrição: O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa: corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão entre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos de diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.

Professores: Jair de Souza Ramos, Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes.

Linha 9 – ANTROPOLOGIA DA ARTE, IMAGEM E COMUNICAÇÃO.

Descrição: Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.

Professores: Alessandra Siqueira Barreto, Daniel Bitter, Jair de Souza Ramos, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lygia Baptista Pereira Segala Pauletto, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves.

Linha 10 – CARTOGRAFIAS CULTURAIS, TRANSNACIONALISMOS E DIÁSPORAS.

Descrição: Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, econômico e da diversidade lingüística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.

Professores: Eliane Cantarino O’Dwyer, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES	VAGAS
Ana Paula Mendes de Miranda	02
Antonio Carlos Rafael Barbosa	02
Delma Pessanha Neves	02
Edilson Márcio Almeida da Silva	01
Eliane Cantarino O'Dwyer	02
Fábio Reis Mota	-
Gláucia Oliveira da Silva	02
Julio César de Souza Tavares	02
Laura Graziela F. F. Gomes	01
Lênin dos Santos Pires	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	-
Lygia Baptista P. Segala Pauletto	02
Marco Antonio da Silva Mello	02
Marcos Otávio Bezerra	02
Nilton Silva dos Santos	02
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	01
Roberto Kant de Lima	01
Sidnei Clemente Peres	01
Simoni Lahud Guedes	02
Tânia Stolze Lima	02
DOCENTES COLABORADORES	VAGAS
Alessandra Siqueira Barreto	-
Ana Claudia Cruz da Silva	01
Daniel Bitter	-
Gisele Fonseca Chagas	01
Jair de Souza Ramos	-
José Sávio Leopoldi	01
Renata de Sá Gonçalves	01

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia - Turma 2015



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG N.º: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

() Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

UFF/CEG/CHF/PPGA
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia – Turma 2015

Nº

Mestrado em Antropologia
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL N.º 01/2014
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015

Aditamento.

Em virtude de dificuldades de comunicação ligadas à instabilidade do site do PPGS/UFF, As inscrições foram prorrogadas, e poderão ser feitas de 01/09/2014 a 06/10/2014 em caráter improrrogável, no horário das 10 hs às 14hs, às segundas, terças, quintas e sextas e de 11hs às 16hs às quartas.

O novo calendário está abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2014 a 03/10/2014	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	10 hs às 14hs, às segundas, terças, quintas e sextas e de 11hs às 16hs às quartas
06/10/2014	Divulgação da Homologação das Inscrições	12 hs
08/10/2014	Realização da Prova Teórica	13 às 17hs
14/10/2014	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
15/10/2014 e 16/10/2014	Análise de Currículo	Início às 10hs
20/10/2014 e 21/10/2014	Prova Oral	Início às 10hs
21/10/2014	Divulgação do resultado da Prova Oral	18hs
23/10/2014	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 às 13hs
24/10/2014	Divulgação do Resultado Final	18hs
27/10/2014 a 31/10/2014	Pré- inscrição	13 às 16hs

Comissão de Seleção
Niterói, 30 de setembro de 2014.
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Universidade Federal Fluminense

JAIR DE SOUZA RAMOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
#####